



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 20/2022/ALPB/GP

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. João Azevedo Lins Filho
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 980/2021

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 980/2021, de autoria do Deputado Estadual Delegado Wallber Virgolino, aprovada na sessão ordinária do dia 08/02/2022, indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, que interceda junto aos bancos oficiais, bem como adote as espécies normativas cabíveis que promovam a suspensão temporária dos débitos rurais dos produtores paraibanos, enquanto perdurar o estado de calamidade pública em decorrência da Covid-19”

Atenciosamente,

ADRIANO GALDINO
Presidente

